

(CF-41/40)

Proc. 18.639/39.

ACÓRDÃO

1940

GOS/XM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentaria, para o exercício de 1940, da Carteira de Empréstimos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Recife:

CONSIDERANDO que a receita prevista é proporcional ao capital autorizado;

CONSIDERANDO que a dotação proposta para "Rescal" foi fixada de acordo com o disposto no § 1º do art. 14º das Instruções para a padronização de vencimentos;

CONSIDERANDO que a dotação proposta para o custeio das demais despesas administrativas representa menos de 1/2% do capital autorizado;

CONSIDERANDO que a importancia orçada para os juros do fundo autorizado corresponde ao valor desse fundo;

RESOLVE o Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentaria apresentada, devendo a Caixa excluir da Despesa a importância de Rs..... 320\$000 relativa a "Contribuição da Caixa", correndo essa despesa à conta da Caixa.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Abelardo Marinho Relator

Fui presente- a) J. Lecnel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diario Oficial em 5/3/1940.